## INDICAÇÃO N°. 050/2021, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15/FEVEREIRO/2021, AUTORIA:- Veregdor – ILCEMIR SCARABELLI

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determine ao Departamento Responsável da atual administração providencie os estudos necessários e adote medidas visando a criação do **Programa Cidade Legal** em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:** A criação do Programa Cidade Legal tem o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio desse Programa, poderia ser oferecido a orientação e apoio técnico aos proprietários de imóveis para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, localizados em área urbana ou de expansão urbana. Tal medida viria de encontro aos anseios da população em geral.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 15 de Fevereiro de 2021.

Vereador – ILCEMIR SCARABELLI